



Resolução nº 002/2021/CMISCO, 22 de outubro de 2021.

Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O conselho Municipal do Idoso no usode suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pelaLei nº 0128/2014.

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por esta resolução tem a seguinte composição:

I. Elaine Farias de Brito

II. Janete do Espirito Santa Rosa

III. Divanildo Costa Correa

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º A Comissão Eleitoral fica dissolvida no ato da posse dos Conselheiros eleitos neste pleito.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação.

OZELICE PINTO NASCIMENTO
Presidente do CMI-SCO